



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 138/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize redutor de velocidade em frente a Lanchonete do Beto Lanches.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação se faz necessária porque muitas pessoas frequentam a lanchonete e levam seus filhos para lancharem, e como tem o parquinho na praça, as crianças precisam atravessar a rua, o que se tornou muito perigoso, pois muitos motoristas passam pela avenida em alta velocidade não respeitando os limites de velocidade, podendo causar acidentes gravíssimos.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 02 de outubro de 2023.

Claudino de Oliveira Lino

Vereador